



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 910686/2021 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA** e CPF nº **576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal o Srº **Odair José Alves Barbosa**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 148, Sala 111, Ed. Com. Castelo Branco, Bairro São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pelo Srº **Walter Luiz Bezerra de Brito**, inscrito no CPF nº **053.827.994-07** e RG nº **6583823 SDS/PE**, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**", de comum acordo resolvem aditivar o contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CPL, submetendo-se as partes às disposições constantes Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal albergado no Parecer Jurídico, e em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 201/2022.

O prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, com vigência de **09 (nove) meses**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **06 (seis) meses**, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para **15 (quinze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 27 de julho de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

W. B. Brito

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI -
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
Walter Luiz Bezerra de Brito
CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE
Proprietário

Testemunhas:

Nome: *Franciel de Jesus Silva*

CPF: *208716693541*

Nome: *Edio Ribeiro Mota*

CPF *986.996.873-20*

III - matérias para deliberação;
IV - outros informes; e
V - encerramento.

Parágrafo único. A pauta estabelecerá a carga horária e os procedimentos necessários para o tratamento das matérias.

Art. 14 - Qualquer membro ou observador da comissão poderá propor matéria à apreciação do Plenário, enviando-a para a Secretaria-Executiva, que a submeterá ao conhecimento da Coordenação.
Parágrafo único. Assuntos urgentes não apreciados pelas Comissões Temáticas poderão ser examinados e deliberados pelo Plenário.

Art. 15 - A pauta das reuniões ordinárias será encaminhada aos membros da comissão com, no mínimo, 48h de antecedência.

Art. 16 - A Secretaria-Executiva do Comitê é subordinada ao/a Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar - SEMADES, com a finalidade de prestar o suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Comitê e lhe compete:

- I - Adotar as medidas necessárias ao funcionamento do Comitê, executando suas deliberações, sugestões e propostas;
- II - Manter sob sua responsabilidade o arquivo geral da Secretaria Executiva;
- III - Encaminhar aos membros e convidados as convocações das reuniões do Comitê;
- IV - Secretariar as reuniões do Comitê, responsabilizando-se pela elaboração de suas atas e pautas;
- V - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações do Comitê;
- VI - Identificar e promover parcerias institucionais para obtenção de apoio ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;
- VII - Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Coordenador.

Art. 17 - As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica, que podem ser permanentes ou transitórias, para tratar de assuntos específicos vinculados à pauta de prevenção, enfrentamento e erradicação do sub-registro de nascimento civil, assim como ampliação do acesso à documentação básica.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Este Regimento Interno será revisto após dois anos de sua publicação no site oficial da prefeitura.

Art. 19 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário e publicado em resoluções.

Art. 20 - A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus membros e eventuais convidados.

Art. 21 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 29 de Agosto de 2023

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 1b98c231dbd2ec7ed76ae7e37e9b8785

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

201/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, com vigência de 09 (nove) meses, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para 15 (quinze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 - Representante da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07. Feira Nova do Maranhão, 27 de julho de 2023.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f831d00730146882215c86a84209eb89

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 203/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 203/2022, com vigência de 09 (nove) meses, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para 15 (quinze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, Prefeita Municipal e Srº Wesley Dantas Gonsalves, inscrito no CPF nº 028.837.783-45 - Representante da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74. Feira Nova do Maranhão, 10 de agosto de 2023.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d71c55d2d3028636a2bf66bc1b8f69a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.28082023.15.031/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.28082023.15.031/2023. DISPENSA: Nº 031/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023. **CONTRATADO:** POSTO ELESBÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 07.425.504/0001-00 Rua Nereu Ramos nº 255, Gonçalves Dias - MA - CEP:65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ismael Leandro de Sousa, portador do CPF n.º 017.087.153-39. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 244.880,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária, 19.01 Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0016.2.006 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de saúde, 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo, **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Marcelo Henrique Cardoso

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023**

Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ 21.448.092,04 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e quatro centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 29 de agosto de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.946/2023- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para deslocamento intermunicipal da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 18 de setembro de 2023 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0197/2019. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato representado (a) por Jean Carlos Silva, portador do CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e de outro lado, Antônio Camelo da Silva Junior pessoa física, CRM nº 9967/MA, RG nº 0001212695990 SSP/MA e CPF nº 036.225.443-50, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, Ed Premier, Renascença 2 São Luís MA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 0197/2019, cujo objeto é contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviços especializados na realização de exames de imagens, com equipamento próprio, voltados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O presente termo aditivo será vigente por 8 (oito) meses a contar da data do encerramento do último aditamento. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.36.00 Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, com vigência de 09 (nove) meses, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para 15 (quinze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 - Representante da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 203/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 203/2022, com vigência de 09 (nove) meses, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para 15 (quinze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, Prefeita Municipal e Srº Wesley Dantas Gonsalves, inscrito no CPF nº 028.837.783-45 - Representante da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da tomada de preço cujo objeto Contratação de empresa especializada para a complementação da

obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça fica ADIADA para o dia 19/09/2023, horário 10:30hs por motivo de inconsistências encontradas no edital e a obrigação de cumprir o prazo legal de publicidade do mesmo.

Gov. Edison Lobão MA, 28 de agosto de 2023.
DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da tomada de preços cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar perfuração de poço tubular com implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no bairro cidade nova II. no município de Governador Edison Lobão - MA fica ADIADA para o dia 18/09/2023, horário 10:30hs por motivo de inconsistências encontradas no edital e a obrigação de cumprir o prazo legal de publicidade do mesmo.

Gov. Edison Lobão MA, 28 de agosto de 2023.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP**

O Município de Parnarama- MA, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá licitação Pregão Eletrônico Nº 026/2023 - SRP, tipo menor preço, Adjudicação: Global, Modo De Disputa: Aberto Objeto: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais situadas na zona rural do Município, em atendimento as necessidades da Prefeitura. Acolhimento Das Propostas: 01/09/2023, às 09h. Abertura das Propostas: 18/09/2023, às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 18/09/2023, às 09h e 10min. Plataforma: www.novobmnet.com.br. Edital: parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce,www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.novobmnet.com.br. Informações: cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 h às 14 h.

Parnarama/MA, 31 de agosto de 2023.
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Passagem Franca - MA, comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº. 003/2023, prevista para 06/09/2023. HORÁRIO: 09:00h (nove horas), com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma do cemitério São Sebastião, no município de Passagem Franca/MA, para o dia 12/09/2023. HORÁRIO: 09:00h (nove horas), no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

Passagem Franca - MA, 29 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 67/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>

Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 30 de agosto de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/09/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 68/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e tintas para impressoras, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 030/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>

Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 31 de agosto de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 21 de setembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 30 de agosto de 2023.
RAHILDA PINHEIRO FERNANDES
Secretária Municipal Administração

